



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0597/12
PLL Nº 045/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 109 /12 – CCJ

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre
ao senhor José Néri da Silveira.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Processo foi instruído na forma regimental.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

Isso posto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de abril de 2012.


**Vereador Elói Guimarães,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 24-4-12


Vereador Luiz Braz – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Sebastião Melo

Vereador Waldir Canal